

COMUNICADO DO APLIC

Número: 19/2019
Data: 10/12/2019



Assunto: Informação complementar declaratória das despesas com MDE/ASPS

Seguindo metodologia de captação semelhante a do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi), a partir do leiaute de 2020 foi incluído nas informações complementares das contas de execução da despesa orçamentária do exercício e dos restos a pagar (último dígito dos contas correntes 24, 25 e 32) um atributo para o jurisdicionado declarar as despesas que compõem a aplicação em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)** e em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**.

As despesas serão marcadas com os seguintes códigos:

0 – Não compõe MDE/ASPS

1 – Compõe MDE

2 – Compõe ASPS

Sugere-se que essa marcação seja feita por empenho, ou seja, marcar os empenhos das despesas aplicadas em MDE com o código 1, as aplicadas em ASPS com o código 2 e as demais com código 0 (zero).

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TÉCNICOS
- SEGET -